



CÂMARA BOM MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a fim de que se deliberasse sobre as seguintes proposições: 1 - PLE 04/2023 - Projeto de Lei Executivo, que "Altera o art. 7º e Anexo II da Lei Municipal nº 1.561/96 - Código Ambiental - e dá outras providências". 2- PLL 12/2023 - Projeto de Lei Legislativo, que "Institui o Colar de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiência não visível ou oculta e contém outras disposições". 3 - "PLE 14/2023 - Projeto de Lei Executivo, que "Dispõe sobre a diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024 e dá outras providências". 4 - PLE 23/2023 - Projeto de Lei Executivo, que "Desafeta e autoriza a dação em pagamento de bens imóveis do patrimônio público municipal para pagamento da indenização de imóveis particulares decorrentes de desapropriação e dá outras providências". 5 - PLL 25/2023 - Projeto de Lei Legislativo, que "Institui a Campanha Check-up Feminino para orientação e prevenção de doenças em BD e dá outras providências". 6 - PLE 32/2023 - Projeto de Lei Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências". Estavam presentes os vereadores: Éder Tipura, Vinícius Pedro, Sildete Assistente Social, Pastor Alex e Paré, tendo a ausência dos vereadores: Marquinhos, Marcelo Cesário - Malucão e Keké, todos justificados. Iniciou a discussão com o PLE 04/2023, todos acompanharam o parecer apresentado pelo Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, bem como opinaram favoravelmente pela legalidade e constitucionalidade da emenda apresentada pelo Vereador Professor Eder Tipura, na Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, todos acompanharam o parecer apresentado pelo Relator, que foi aprovado por unanimidade com as emendas apresentadas. Todos os presentes foram favoráveis à sua aprovação dentro da Comissão, entretanto a Vereadora Sildete Assistente Social da Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente, solicitou vista da propositura, sendo o seu pedido aprovado. Seguindo a discussão do PLL 12/2023, todos acompanharam o parecer apresentado pelo Relator, que foi aprovado por unanimidade. Todos os presentes foram favoráveis à sua aprovação dentro da Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos; Após seguiu-se a discussão do PLE 14/2023, todos acompanharam o parecer apresentado pelo Relator, que foi aprovado por unanimidade com as emendas apresentadas. Todos os presentes foram favoráveis à sua aprovação dentro da Comissão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o projeto foi aprovado por unanimidade; Sobre o PLE 23/2023, todos acompanharam o parecer apresentado pelo Vereador Vinicius Pedro, que foi aprovado por unanimidade na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, entretanto na Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, a Vereadora Sildete Assistente Social solicitou vista da propositura, sendo o seu pedido aprovado por todos. Seguindo do discussão, o PLL 25/2023, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou favoravelmente pela legalidade e constitucionalidade do projeto, sendo acompanhados na decisão pela membros da Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente que opinaram favoravelmente pela aprovação do projeto. Finalizando, o PLE 32/2023 - Projeto de Lei Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito



CÂMARA BOM MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”, o membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, solicitaram que oficiasse o Prefeito para esclarecimento, após retornasse às Comissões para novas deliberações. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Rita Alessandra Quirino, Procuradora Jurídica, lavrei a presente ata que, após a leitura será assinada por todos os presentes, retratando fielmente o ocorrido na reunião, em seguida será remetida à plataforma SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) da Câmara Municipal, para que possa ser acessada por qualquer cidadão.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2023.

Rita Quirino

Professor Éder Tipura,

Vinícius Pedro,

Sildete Assistente Social,

Pastor Alex

Paré